



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital nº 01/2018, como segue:

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	E	A	C	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	A	B	B	B	D	D	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	B	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	D	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	E	B	B	D	C	E	E

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	B	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	B	B	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	E	D	B	A	C	A	A

MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	B	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	D	A	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	D	B	E	E	B	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	C	A	A	E	C	B	B

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	B	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	B	A	C	B	D	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	B	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	C	B	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	D	B	C	D	A	E	B

PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	E	B	C	E	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	A	C	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	D	D	B	A	E	A

SERVENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	E	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	E	B	B	A	C	B	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ZELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	D	B	E	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	E	A	C	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	B	B	E	D	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Os cadernos de prova estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, após este prazo, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Mariópolis-PR, 17 de Setembro de 2018.

VOLNEI CASAGRANDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO